

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, e no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, resolve:

Colocar à disposição do Conselho da Justiça Federal, pelo prazo de um ano, o servidor JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA FILHO, código 28389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN